**REQUERIMENTO 023/2026/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3°, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **"A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA/GO:**

**I- RUA 21 DE ABRIL, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO EX-VEREADOR LUCAS;**

**II- RUA 01, NO SETOR MOISÉS DOMINGOS, EM FRETNE À RESIDÊNCIA DO VEREADOR OSMAR;**

**III- RUA 02, NO SETOR ANTÔNIO CRUZ, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR CLEITON, CONHECIDO COMO CARREIRINHO;**

**IV- JARDIM LOCALIZADO EM FRENTE À LANCHONETE DO ADÃO;**

**V- BOSQUE MUNICIPAL, CONTEMPLANDO OS PONTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA ILUMINAÇÃO DO ESPAÇO.**

**JUSTIFICATIVA**: O presente requerimento visa proporcionar maior segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores e usuários desses lugares e o nosso bosque e pracinha terá um maior aproveitamento durante o período noturno. É válido ressaltar que a iluminação pública constitui serviço de responsabilidade do Poder Público Municipal, cabendo-lhe promover sua implantação, expansão, operação e manutenção, conforme o art. 30, inciso V, e o art. 149-A da Constituição Federal, observadas as normas aplicáveis e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, o presente requerimento visa solicitar providências necessárias para atender aos pontos indicados, garantindo que as melhorias sejam realizadas de maneira adequada e em benefício da coletividade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 10 de novembro de 2026.

José Carlos dos Reis

**JOSÉ CARLOS DOS REIS**
Vereador Autor